



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ Nº 49.797.293/001-79
RUA SANTOS DUMONT, 433 CENTRO ITAPEVA-SP
Fone (15) 35219501 Fax (15) 35220789 e-mail administracao@santacasadeitapeva.org.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2019

A - IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ: 49.797.293/0001-79
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 433 CENTRO - CEP 18400-030
Cidade/UF: ITAPEVA
Telefone: (15) 3521 9500 E-mail: administracao@santacasadeitapeva.org.br
Provedor: Augusto Rios Carneiro Mandato: 06/02/2019 à 28/02/2021
CPF: 132.063.978-04 RG: 4.799.908

B - APRESENTAÇÃO

Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, entidade civil beneficente de assistência social, também reconhecida como de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro em Itapeva, Estado São Paulo, fundada em 11 de Junho de 1899, regida pelo Estatuto Social e pela legislação vigente, tem como finalidade:

- prestar assistência médica e hospitalar
- manter e desenvolver estabelecimentos de assistência médica e hospitalar próprios ou os que receba para administrar, tanto do poder público como de entidades particulares, pela forma legal que melhor convier à Irmandade;
- promover o ensino e a pesquisa na área médica e hospitalar;
- prestar serviços de promoção e de assistência social;
- praticar outras atividades compatíveis com seus objetivos assistenciais, inclusive mediante a operação de planos privados para provimento de saúde suplementar.

C - ATIVIDADES

ATIVIDADE/SERVIÇO	QUANTIDADE			PERÍODO DE REALIZAÇÃO
	SUS	CONVÊNIO E PARTICULARES	Nº DE BENEFICIÁRIOS	
Internação Hospitalar	8.365	2.424	10.789	01/01/2019 à 31/12/2019
Atendimentos Pronto Socorro	36.155	31.566	67.721	01/01/2019 à 31/12/2019
SADT	141.344	72.530	213.874	01/01/2019 à 31/12/2019

D - PÚBLICO ALVO PRINCIPAL

População em geral, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, nacionalidade, idade, cor, sexo, convicção política ou religiosa, condição econômica ou financeira ou outra de qualquer natureza, e o caráter filantrópico da Irmandade compreende os atendimentos à população de Itapeva e ainda aos municípios vizinhos, também compreendendo os serviços para os quais seja ela referenciada regionalmente perante os gestores públicos do Sistema Único de Saúde - SUS.

E - ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA

Estado de São Paulo (Itapeva e Região).

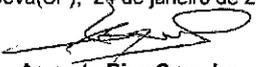
F - SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé
Tipo de Concessão: Convênio
Lei Autorizada: Lei Municipal nº 687 de 23/02/2017. Convênio 001/2017 de 02/03/17. Adit. 01/2018- 01/03/18
Objeto: Desenvolvimento das atividades relativas ao Programa "Pró Santa Casa 2"
Valor da Subvenção ou Auxílio: R\$ 22.964,76

G - OUTRAS INFORMAÇÕES

A Santa Casa vem realizando importante serviço na área de médico-hospitalar aos pacientes do SUS, não somente a população de Itapeva, como também os municípios das demais cidades vizinhas da região Sudoeste do Estado, motivadas pela ausência de serviços hospitalares nessas localidades e principalmente pelo crescente nível de complexidade, desenvolvido nesta Instituição. Como tendo sido amplamente divulgada as Instituições Filantrópicas passam por grandes dificuldades em nosso país, sobrecarregadas em suas atividades, enfrentando terríveis dificuldades para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Itapeva(SP), 24 de janeiro de 2020


Augusto Rios Carneiro
Provedor